

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Marinalva Pereira dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 23 de maio de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008488/2019-30,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster em Ciências de la Educación”, obtido por Marinalva Pereira dos Santos, na “Universidad Evangélica del Paraguay”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de junho de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Daniela da Cruz Schneider
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA